Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM 63 CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1094 DE 12 DE MARÇO DE 1979

EXTINGUE A ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - A extinção da Escola Municipal SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, a partir de 12 de março de 1979.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, RS, 12 DE MARÇO DE 1979.

Bel. Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Prof. Elídio Scaranto
Secretário Mun. de Educação e Cultura

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário Mun. da Administração